

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Edital
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 06 de 03 de 24



Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SETOR, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2024/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 06 de março de 2024, Ata de nº 292, no uso da competência, convoca a todas as Entidades de Assistência Social, Usuários e Trabalhadores da área de Assistência Social para participarem do processo de eleição para a composição deste conselho, referente ao biênio 2024/2026. A Assembleia eletiva será realizada no dia 05 de abril de 2024, a partir das 08hs na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 1.132 – Setor Centro, nesta cidade, sob a fiscalização do Ministério Público – Comarca de Morrinhos – Goiás.

As vagas de conselheiros e conselheiras para representarem a sociedade civil no CMAS, deverão ser preenchidas pelas Entidades ou Organizações de Assistência Social, em observância a Lei Municipal nº 2.816, de 16 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº 3.295, de 15 de setembro de 2017, de acordo com a seguinte distribuição:

- I - Representantes de usuários ou de organizações de usuários de assistência social – 01 (uma) vaga e seu respectivo suplente;
- II - Representantes de trabalhadores ou de organizações de trabalhadores da área de assistência social – 01 (uma) vaga e seu respectivo suplente;
- III - Representantes de entidades prestadoras de serviços da área de assistência social – 03 (três) vagas e seus respectivos suplentes.

A - A partir da publicação do presente Edital, as Entidades de Assistência Social que estão regularmente constituídas, que tem atuação em âmbito municipal com ações na política de assistência social e com inscrição no CMAS Morrinhos, poderão requerer sua participação no processo eletivo, **no período de 06 a 18 de março 2024.**

Documentos para habilitação das entidades:

- I. Cópia do CNPJ;
- II. Cópia do Estatuto Social da entidade atualizado;
- III. Cópia da Ata de eleição e posse da última diretoria;
- IV. Comprovação de inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

- V. Plano de Ação de 2024 e Relatório de Atividades do exercício de 2023(de acordo com a Resolução nº 14, de 15/05/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social);
- VI. Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo representante legal .
- VII. Indicação do representante que irá votar na data assembleia eletiva.

Documentos para habilitação dos Trabalhadores de Assistência Social:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante legal de organizações de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.
- II. Indicação do representante que irá votar na data assembleia eletiva
- III. Declaração da entidade ou órgão na qual presta serviço especificando o tipo de vínculo (Servidor Efetivo, contrato temporário, comissionado, prestador de serviço autônomo).

Os documentos acima especificados deverão ser entregues na sede do CMAS, sito à Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro, Morrinhos – GO, no horário de 08h às 11h e 14h às 16h.

OBS: Os trabalhadores investidos em cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

B - A escolha para habilitação dos candidatos Usuários será em Assembleia Própria no **dia 19 de março de 2024.**

Os Usuários deverão estar presentes a partir das 08h na sede do CASMAM, sito a Rua Maestro Vicente José Vieira, 1.132 – Setor Centro.

Os documentos para habilitação dos usuários:

- ✓ Cópia do seu documento de Identidade e CPF;
- ✓ Cadastro Único;
- ✓ Declaração do Programa Social informando que é usuário (Modelo).

OBS: Os documentos dos USUÁRIOS, especificados acima deverão ser entregues na Assembleia de escolha de candidatos, **dia 19 de março de 2024.** (caso não seja possível a emissão das declarações anteriormente, será disponibilizado no local, desde que o Coordenador do programa ou do órgão na qual presta serviço esteja presente para assinar a mesma).

Morrinhos – GO, 06 de março de 2024.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS Morrinhos-GO=



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ANEXO I

ESTABELECE CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DENTRE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS TRABALHADORES DO SETOR PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS – MORRINHOS-GO, BIÊNIO 2024/2026.

DATA PREVISTA	PROGRAMAÇÃO
06/03/2024	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Eletiva
06/03/2024 a 18/03/2024	Apresentação do pedido de Habilitação das Entidades de Assistência Social, dos Usuários ou de Organizações de Usuários e dos Trabalhadores do Setor ou de Organizações de Trabalhadores da Área de Assistência Social
19/03/2024	Assembleia de usuários para escolha de 10 (dez) usuários, habilitando-os a assembleia eletiva, as 08h na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, 1.132 – Setor Centro, nesta cidade;
20/03/2024 a 25/03/2024	Análise dos pedidos de Habilitação das entidades pela Comissão organizadora.
27/03/2024	Divulgação da relação das entidades habilitadas (usuários, trabalhadores e entidades), no “placard” do Município de Morrinhos-GO, no “placard” do CMAS, e no endereço eletrônico https://morrinhos.go.gov.br/conselhos-municipais/ que participarão da assembleia eletiva com direito a votarem e serem votados;
01/04/2024 a 03/04/2024	Período para apresentação de recurso pelas entidades conforme resultado da habilitação.
04/04/2024	Julgamento dos Recursos através da Comissão Organizadora e divulgação do resultado dos recursos.
05/04/2024	Realização da Assembleia Eletiva Municipal para eleição dos representantes das entidades de Assistência Social para composição do CMAS Morrinhos, biênio 2024/2026, das 08h às 11h , na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 1.132 – Setor Centro, nesta cidade;
08/04/2024	Publicação da relação das entidades de Assistência Social da sociedade civil eleitas.
08/04/2024 a 11/04/2024	Apresentação de recurso pelas entidades.
12/04/2024	Julgamento dos recursos pela Comissão organizadora.
15/04/2024	Divulgação do Resultado Final
23/04/2024 a 24/04/2024	Prazo para indicação oficial dos representantes das entidades eleitas ao CMAS.
25/04/2024	Publicação dos Conselheiros e Conselheiras representantes das entidades da sociedade civil eleitos (as) para o biênio 2024/2026.
29/04/2024	Posse dos Conselheiros e Conselheiras representantes das entidades da sociedade civil eleitos Eleitos (as) para o biênio 2024/2026, no Gabinete do Prefeito às 9h.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL INFORMANDO QUE É USUÁRIO (A)

À Comissão Eleitoral DO CMAS,

Venho por meio desta, declarar que o(a) senhor(a) _____
é usuário (a) da política de assistência social e está apto à participação no processo eleitoral do CMAS para
composição, biênio 2024/2026, na condição de candidato(a) e eleitor (a).

Declaro que a pessoa designada participa efetivamente, das atividades do PROGRAMA SOCIAL:

Nome do Programa: _____;

Coordenador do Programa: _____;

Período de Participação: _____ Número do Cadastro Único: _____.

REPRESENTANTE/ USUÁRIO:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____; Email: _____

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Coordenador do Programa

Assinatura do Usuário



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SETOR, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2024/2026

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR (A)**

À Comissão Eleitoral DO CMAS,

Venho por meio desta, declarar que o (a) senhor(a) _____
é trabalhador (a) da política de assistência social e está apto (a) à participação no processo eleitoral do CMAS para composição, biênio 2024/2026, na condição de candidato(a) e eleitor (a).

Declaro que a pessoa designada é servidora da área de assistência social e exerce suas funções no PROGRAMA SOCIAL:

Nome do Programa: _____;

Coordenador do Programa: _____;

REPRESENTANTE/ TRABALHADOR:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Cargo/ Função: _____ Vínculo empregatício: _____

Telefone: () _____; Email: _____

OBS: Os trabalhadores investidos em cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Coordenador do Programa

Assinatura do Trabalhador



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SETOR, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2024/2026

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE

À Comissão Eleitoral DO CMAS,

A ENTIDADE: _____, CNPJ nº _____,
sito a _____, por meio de seu representante legal abaixo
assinado, vem respeitosamente requerer sua Inscrição nas Eleições do Conselho Municipal de Assistência Social
para o Biênio 2024/2026, na qualidade de eleitor (a) e candidata (o), no segmento da Sociedade Civil, para o
qual apresenta a documentação exigível, anexa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Representante Legal da Entidade



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

**Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063**

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SETOR, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2024/2026

ANEXO V

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAREM DA VOTAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos – GO, solicita a Vossa Senhoria, a indicação de Um Representante, para participar da votação representando este segmento da Sociedade Civil.

A Realização da Assembleia Eletiva Municipal para eleição dos representantes das entidades de Assistência Social para composição do CMAS Morrinhos, biênio 2024/2026, será dia 05/04/2024, das 08hs às 11hs na sede do CASMAM- Centro de Assistência Social Maria Amabini de Morais, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 1.132 – Setor Centro, nesta cidade;

REPRESENTANTE

Nome: _____
Endereço: _____
RG nº: _____ CPF nº: _____ Data de Nasc.: _____
Telefone: _____ Escolaridade: _____
E-mail: _____

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SETOR, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2024/2026

ANEXO VI

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARA SER CONSELHEIRO TITULAR OU SUPLENTE, CONFORME VOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos – GO, solicita a Vossa Senhoria, a indicação de Um Representante, para fazer parte da Representação da Sociedade Civil deste Conselho, conforme a Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011 e peço que encaminhe dentro do prazo os dados do referido representante para a Sala dos Conselhos. Informamos também que o mesmo deverá estar disposto a ser atuante e participativo em todas as reuniões deste conselho.

O Prazo para indicação oficial dos representantes das entidades eleitas ao CMAS, é de 23/04/2024 a 24/04/2024.

REPRESENTANTE

Nome da Entidade: _____
Nome do Conselheiro representante: _____
Endereço: _____
RG nº: _____ CPF nº: _____ Data de Nasc.: _____
Telefone: _____ Escolaridade: _____
E-mail: _____

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Entidade